



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 175/2017

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de substituir alguns membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, pleito 2017/2018, os seguintes Membros;

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Nádia Cristhina Junqueira Schroeder da Cunha

Suplente: Karin Dayane Verona da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Vandeir Adami

Suplente: Rogerio Pereira dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Helena Spohr Loewenstein

Suplente: Sebastiana Silva Pereira de Jesus



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Representantes da Sociedade Civil, prestadores de serviços e/ou dos usuários, escolhido em foro próprio.

Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Maria Izabel de Miranda

Suplente: Leandro dos Santos Farias

Representantes de Entidade dos Trabalhadores de Assistência Social:

Titular: Suelen Andréia Doleys

Suplente: Mariluce Momolli Batistello

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Neide Aparecida Maran

Suplente: Lenilia dos Santos Farias

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/07/2017 à 24/08/2017.